

País : Brasil

Divisão : EDU

Operação nº : BR-L1548

Ano : 2023

ACORDOS E REQUISITOS FIDUCIÁRIOS

Órgão Executor (AE): Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PA)

Nome da Operação: Programa de Expansão e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para a Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará

I. CONTEXTO FIDUCIÁRIO DA AGÊNCIA EXECUTORA

1. Utilização do sistema de país na operação¹

<input checked="" type="checkbox"/> Orçamento	<input type="checkbox"/> Relatórios	<input checked="" type="checkbox"/> Sistema de Informação	<input type="checkbox"/> Licitação Competitiva Nacional (NCB)
<input checked="" type="checkbox"/> Tesouraria	<input type="checkbox"/> Auditoria interna	<input checked="" type="checkbox"/> Compras	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Contabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Controle externo	<input type="checkbox"/> Consultores Individuais	

2. Mecanismo de execução fiduciária

A agência executora (AE) será o Estado do Pará, por meio da SEDUC. A SEDUC será a agência executora do Programa, responsável pela coordenação institucional e técnica, com o apoio de uma Unidade de Gestão do Programa (UGP), que será criada para esse fim.

3. Capacidade Fiduciária

Capacidade Fiduciária da EA	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação institucional para a gestão fiduciária do programa foi elaborada com base em: (i) o contexto fiduciário atual do país; (ii) os resultados da avaliação dos principais riscos fiduciários; (iii) a análise institucional (PACI); (iv) a experiência anterior na execução do Programa de Melhoria da Qualidade e Ampliação da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará (BR-L1327), projeto com execução satisfatória; e (v) reuniões de trabalho com a equipe do projeto do Banco, o órgão executor e outras autoridades estaduais. • Os resultados do PACI realizado em preparação para este programa indicam que a SEDUC/PA possui a capacidade necessária para gerenciar as atividades que serão necessárias para sua execução no âmbito do programa. Para a execução do Programa, será criada uma Unidade de Gestão do Programa (UGP), dependente da Secretaria, e uma equipe estará disponível para realizar as atividades necessárias.
-----------------------------	---

4. Riscos fiduciários e resposta a riscos

Taxonomia de Risco	Risco	Nível de risco	Resposta ao risco
Sistemas	Caso o sistema de gestão financeira do programa não seja contratado no início da execução, poderão ocorrer	Baixo	Desenvolver ou contratar solução tecnológica que permita gerenciar a contabilidade do Programa em dólares

¹ Qualquer sistema ou subsistema que seja posteriormente aprovado poderá ser aplicável à operação, de acordo com os termos da validação do Banco.

	atrasos e erros na apresentação das informações financeiras, comprometendo ou atrasando a solicitação de desembolso.		americanos e gerar os relatórios financeiros exigidos pelo Banco, no prazo de até 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo.
Recursos Humanos	Caso a agência executora não disponha de profissionais em tempo integral, em número suficiente e com experiência na utilização das políticas fiduciárias do BID, poderá haver atraso no início do programa, o que geraria maiores custos e tempo para sua implementação.	Médio-baixo	(i) fortalecimento contínuo da agência executora por meio de treinamento, assistência e supervisão pela equipe fiduciária do Banco; (ii) será criado um Comitê Especial de Licitação para o programa; (iii) incorporar os detalhes dos processos de aquisição com as partes responsáveis e os tempos máximos de duração no ROP.
Recursos Humanos	Caso haja sobrecarga dos responsáveis pela elaboração dos termos de referência, poderão ocorrer atrasos nos processos de contratação e aquisição previstos, acarretando o descumprimento de prazos e/ou soluções estabelecidas no Contrato de Financiamento.	Médio-alto	(i) para aquisições mais desafiadoras, consultores individuais pontuais podem ser contratados para dar suporte aos diversos processos; (ii) os fluxos de comunicação e suporte serão estruturados pelas áreas responsáveis pelos termos de referência com a equipe da UGP/Escritório de Projetos; (iii) parcerias com o BID para fornecer treinamento sobre a elaboração dos termos de referência.
Estrutura organizacional	Sobrecarga da equipe da SEDUC responsável pela revisão de projetos e fiscalização de obras, resultando em atrasos, superfaturamento ou até mesmo defeitos na execução das obras	Alto	Uma empresa de consultoria será contratada para (i) elaborar os projetos executivos das obras de construção; e (ii) supervisionar a execução das obras. Além disso, a UGP contratará consultores individuais para apoiar essas atividades e supervisionar os contratos com essas empresas.

5. Políticas e Guias aplicáveis à operação: OP 273-12, GN2349-15 e GN-2350-15

6. Exceções às Políticas e Regras: não aplicável

II. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Condições prévias ao primeiro desembolso:
Taxa de câmbio: Para os fins do disposto no Artigo 4.10 das Normas Gerais, as Partes concordam que a taxa de câmbio aplicável será a indicada na subseção (b)(i) do referido Artigo. Para fins de determinação da equivalência das despesas incorridas em Moeda Local cobradas da Contribuição Local ou do reembolso das despesas cobradas do Empréstimo, a taxa de câmbio acordada será a taxa de câmbio na data efetiva em que o Mutuário, a Agência Executora ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a quem tenha sido delegada a competência para efetuar despesas efetuar os respectivos pagamentos ao contratante, fornecedor ou beneficiário.
Tipo de Auditoria: As demonstrações financeiras anuais auditadas do Programa devem ser apresentadas ao Banco anualmente, no máximo 120 dias após o encerramento de cada exercício financeiro da agência executora, devidamente certificadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) ou por empresa de auditoria externa independente aceita pelo Banco. As demonstrações financeiras finais auditadas do programa serão apresentadas no máximo 120 dias após a data do último desembolso corrente.

III. ACORDOS E REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES

☒	Documentos de Licitação	Para aquisição de Obras, Bens e Serviços Diferentes de Consultoria executados de acordo com as Políticas de Aquisições (documento GN-2349-15), sujeitos ao ICB, os Documentos Padrão de Licitação (SBDs) do Banco ou aqueles acordados entre a EA e o Banco serão usados para a aquisição específica. Da mesma forma, a seleção e contratação de Serviços de Consultoria serão realizadas de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (documento GN-2350-15) e a Solicitação Padrão de Propostas (SRP) emitida pelo Banco ou acordada entre a EA e o Banco será usada para a seleção específica. A revisão das especificações técnicas, bem como dos termos de referência das aquisições durante a preparação dos processos de seleção, é de responsabilidade do especialista setorial do projeto. Esta revisão técnica pode ser ex-ante e é independente do método de revisão da aquisição.								
☒	Uso de Sistemas Nacionais	O “Pregão Eletrônico” será utilizado para a aquisição de Bens e Serviços não consultivos, conforme aprovação da Diretoria Executiva do Banco. O Plano de Aquisições da operação e suas atualizações indicarão as aquisições a serem executadas por meio do sistema nacional dentro do escopo aprovado. Caso o escopo aprovado pela diretoria para o uso do sistema nacional seja ampliado, este será aplicável à operação.								
☒	Contratação Avançada Financiamento Retroativo	O Banco poderá financiar retroativamente, com os recursos do empréstimo, até o valor de US\$ 5.019.000,00 (5,0% do valor do empréstimo proposto) (contratando a empresa de projeto, responsável pelos projetos executivos das obras do Projeto), e reconhecer da contribuição local, até o valor de US\$ 20.585.000 (82,3% do valor estimado da contribuição local) (obras a serem executadas antes da assinatura do contrato), despesas elegíveis incorridas pelo Mutuário antes da data de aprovação do empréstimo, desde que os requisitos estejam de acordo com os estabelecidos no contrato de empréstimo. Tais despesas devem ter sido incorridas a partir de 7 de dezembro de 2022, mas em nenhuma hipótese serão incluídas despesas incorridas há mais de 18 meses antes da data de aprovação do empréstimo. (Consulte GN-2349-15, GN-2350-15 y(a) Política de Reconhecimento de Custos, Financiamento Retroativo e Aquisição Antecipada (GN-2259-1).)								
☒	Supervisão de aquisições	<p>O método de supervisão será ex post, exceto nos casos em que a supervisão ex ante seja justificada. Para aquisições executadas através do sistema nacional, a supervisão será realizada através do sistema de supervisão do país. O método de supervisão ((i) ex ante, (ii) ex post ou (iii) sistema nacional) deve ser determinado para cada processo de seleção. As revisões ex post serão anuais, de acordo com o Plano de Supervisão do Projeto, sujeito a alterações durante a execução. Os relatórios de revisão ex post incluirão pelo menos uma visita de inspeção física (para verificar a existência das aquisições, deixando a verificação da qualidade e a conformidade com as especificações para o especialista do setor), escolhida entre os processos de aquisição sujeitos à revisão ex post [Porcentagem de Contratos Revisados Fisicamente - Não Menor que 10%]. Os valores-limite para a revisão ex post são os seguintes:</p> <table border="1" data-bbox="461 1720 1469 1986"> <thead> <tr> <th data-bbox="461 1720 715 1809">Agência Executora</th> <th data-bbox="715 1720 963 1809">Funciona</th> <th data-bbox="963 1720 1212 1809">Bens/Serviços</th> <th data-bbox="1212 1720 1469 1809">Serviços de consultoria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="461 1809 715 1986">SEDUC</td> <td data-bbox="715 1809 963 1986">US\$ 25 milhões</td> <td data-bbox="963 1809 1212 1986">US\$ 5 milhões</td> <td data-bbox="1212 1809 1469 1986">US\$ 1 milhão Empresas; Consultores individuais; Qualquer valor</td> </tr> </tbody> </table>	Agência Executora	Funciona	Bens/Serviços	Serviços de consultoria	SEDUC	US\$ 25 milhões	US\$ 5 milhões	US\$ 1 milhão Empresas; Consultores individuais; Qualquer valor
Agência Executora	Funciona	Bens/Serviços	Serviços de consultoria							
SEDUC	US\$ 25 milhões	US\$ 5 milhões	US\$ 1 milhão Empresas; Consultores individuais; Qualquer valor							

Principais Aquisições

Descrição da aquisição	Método de seleção	Novos Procedimentos/Ferramentas	Data estimada	Valor estimado 000'US\$
Bens				
Compra e Instalação de Equipamentos de Conectividade	Licitação Competitiva Internacional (ICB)		01/01/2024	8.400
Compra e Instalação de Mobiliário Escolar	Licitação Competitiva Internacional (ICB)		11/01/2025	6.715
Funciona				
Construção, Reforma e Ampliação de Grandes Unidades Educacionais - Grupo 1	Licitação Competitiva Nacional		01/01/2024	14.500
Construção, Reforma e Ampliação de Grandes Unidades Educacionais - Grupo 2	Licitação Competitiva Nacional		01/09/2025	14.830
Construção, Reforma e Ampliação de Grandes Unidades Educacionais - Grupo 3	Licitação Competitiva Nacional		01/09/2026	13.300
Construção, Reforma e Ampliação de Grandes Unidades Educacionais - Grupo 4	Licitação Competitiva Nacional		01/09/2027	10.210
Serviços não consultivos				
Impressão e Distribuição de Materiais Educacionais para Municípios	Licitação Competitiva Nacional		01/09/2025	1.310
Impressão e Distribuição de Materiais Físicos	Licitação Competitiva Nacional		10/01/2025	2.450
Empresas de consultoria				

Consultoria para Aplicação SISPAE e Feedback Pedagógico	Seleção Baseada na Qualidade (QBS)		01/01/2024	3.850
Consultoria para Intervenção em Larga Escala para o Desenvolvimento de Competências Básicas (Tutoria Remota)	Seleção Baseada na Qualidade (QBS)		04/01/2025	2.450
Consultoria para Desenvolvimento, Implementação e Gestão do Programa de Mudança de Compromisso de Aprendizagem	Seleção Baseada na Qualidade (QBS)		07/01/2024	2.750
Fiscalização das Obras conforme Projetos Executivos	Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)		01/01/2024	5.200
Elaboração do Projeto Executivo de Obras	Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)		07/01/2023	5.019
Indivíduos				
Consultores individuais para suporte único de PMU	Seleção de consultor individual (3 CV (Curriculum Vitae))		01/01/2025	150
Consultores Individuais da Equipe Fixa da PMU	Seleção de consultor individual (3 CV)		01/01/2024	1.450
Análise e Adequação da Matriz Curricular, para contemplar diversas Realidades Locais do Estado	Seleção de consultor individual (3 CV)		01/01/2024	300

Para acessar o Plano de Aquisições utilize este [link](#)

Outras informações relevantes para a operação (BI)

IV. ACORDOS E REQUISITOS PARA GESTÃO FINANCEIRA

<input checked="" type="checkbox"/>	Programação e Orçamento	<ul style="list-style-type: none"> A Agência Executora, por meio da UGP, é responsável por coordenar todo o processo de planejamento para a execução das atividades, conforme previsto no PEP e no POA. Os entes do Estado do Pará utilizam instrumentos de planejamento como o PPA (Plano Plurianual), as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as ações da Lei Orçamentária Anual (LOA). O orçamento destinado às atividades do Programa integra esta LOA. A equipe da agência executora deve garantir que os recursos orçamentários para o programa, tanto do BID quanto das contribuições locais, estejam devidamente orçados e assegurados
-------------------------------------	-------------------------	---

		para a execução anual, em conformidade com a Programação Operacional e o Plano Financeiro do programa.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de Tesouraria e Desembolso	<ul style="list-style-type: none"> • Os desembolsos serão efetuados em dólares americanos, na modalidade de adiantamento de fundos ou outra modalidade estabelecida no "Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID" (OP-273-12). Os adiantamentos de fundos serão efetuados com base em um plano financeiro elaborado para um período de até 180 dias. Com exceção do primeiro adiantamento, os subseqüentes poderão ser processados desde que 80% do saldo total acumulado de adiantamentos seja justificado. Se necessário, poderá ser analisada a utilização da flexibilidade estabelecida no "Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID" (OP-273-12). • A plataforma eletrônica "Desembolso Online" será utilizada para gerenciar os desembolsos ao Banco. • Os recursos do Banco serão geridos por meio de conta bancária exclusiva que permita a identificação dos recursos emprestados e a realização de conciliações bancárias desses recursos. • Para fins de prestação de contas dos recursos do empréstimo e da contribuição local, a agência executora utilizará (i) a taxa de câmbio vigente no momento da conversão dos recursos adiantados na moeda da operação para a moeda local, para os recursos do BID; e (ii) a taxa de câmbio vigente na data do pagamento para reembolso de despesas e reconhecimento de despesas com a contribuição local. As despesas consideradas inelegíveis pelo Banco deverão ser reembolsadas com recursos da contribuição local ou com outros recursos, a critério do mutuário e com a aprovação do Banco, de acordo com a natureza da inelegibilidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade, sistemas de informação e relatórios	<ul style="list-style-type: none"> • No Estado do Pará, os entes públicos utilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM, administrado pela Secretaria da Fazenda. O sistema permite a extração de informações contábeis para diferentes ambientes. No entanto, atualmente, não permite a identificação das transações do Programa na moeda da operação (US\$). • Assim, no prazo máximo de seis (6) meses contados da assinatura do Contrato de Empréstimo, o executor deverá comprovar a implantação de sistema que permita a emissão automática dos relatórios e demonstrações financeiras do programa.
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle Interno e Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> • O controle interno do Estado é exercido pela Auditoria Geral do Estado (AGE), concebida como órgão central do Sistema de Controle Interno.
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle externo: auditoria financeira externa e relatórios de projetos	<ul style="list-style-type: none"> • O controle externo do Estado do Pará é exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA). A auditoria externa do programa poderá ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará ou por empresa de auditoria externa independente habilitada a auditar operações financiadas pelo Banco, conforme Termos de Referência previamente acordados entre o mutuário e/ou a agência executora e o Banco, os quais poderão ser ajustados ao longo da vigência do projeto, em função dos resultados da supervisão do Banco. • Os Relatórios Financeiros Auditados (RFA) do programa serão apresentados no prazo de 120 dias após o encerramento de cada ano fiscal e o último no prazo de 120 dias após a data atual do último desembolso.
<input checked="" type="checkbox"/>	Supervisão Financeira do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • O plano de supervisão financeira resultará das avaliações de risco e capacidade fiduciária da agência executora. Essas avaliações considerarão visitas de supervisão presenciais e de mesa, bem como a análise e o acompanhamento dos resultados e recomendações das auditorias aos relatórios financeiros anuais do Programa.

Outras informações relevantes para a operação (BI)